



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre sito à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 062, de 13 de Fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina as Leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras do Município, através do site www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 - DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br, www.portaldevarzeaalegrece.com.br

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

www.portaldevarzeaalegrece.com.br

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **12 de Abril de 2023, às 09:00horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **25 de Abril de 2023, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **25 de Abril de 2023, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A sede da Comissão de Licitação e da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE.

5.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.048.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.049.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.302.0171.2.051.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.055.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.056.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.305.0191.2.094.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.243.0131.2.099.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.243.0131.2.080.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.073.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.072.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.068.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.066.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.062.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	3.3.90.30.00
16	01	08.243.0131.2.059.0000	3.3.90.30.00
16	01	08.122.0037.2.058.0000	3.3.90.30.00

6.0 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Várzea Alegre/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre, o fornecedor deverá acessar a página www.portaldevarzeaalegrece.com.br, no link “Seja um fornecedor”, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e me seguida, clicar no botão “Salvar”.

6.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – PMB e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br**.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

- 6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- 6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- 6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;
- 6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;
- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**.

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “**Informações adicionais**”, deverão constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto; b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s) bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo “**MARCA PRÓPRIA**”.

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o

artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2 deste Edital**, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.



8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 - DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à sessão pública no horário previsto no **subitem 3.3**, e em seguida a etapa competitiva, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote/item.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto e Fechado”**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.



9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 - DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no **item 10.1** deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”



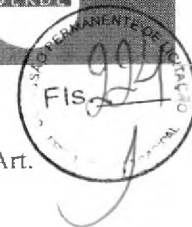
11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1. No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.

12.0 - DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
 - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer



trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.



15.0 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão no Portal de Compras do Município, através do sistema da GM Tecnologia e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ. Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Município, através do sistema no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, ou pelo e-mail licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.





17.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Município, através do sistema no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, ou pelo e-mail licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2** deste edital.

18.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

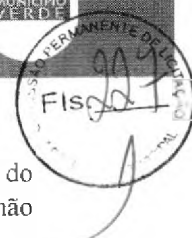
18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.





19.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8. As sanções previstas no item 19.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para firmarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 - DA CONTRATACÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação, exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação da entrega/aprovação das amostras, exigidas neste edital, como condição de contratação.

20.4. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.5. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do site www.portaldevarzeaalegrece.com.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

22.0 - DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Projeto/Orçamento Básico)

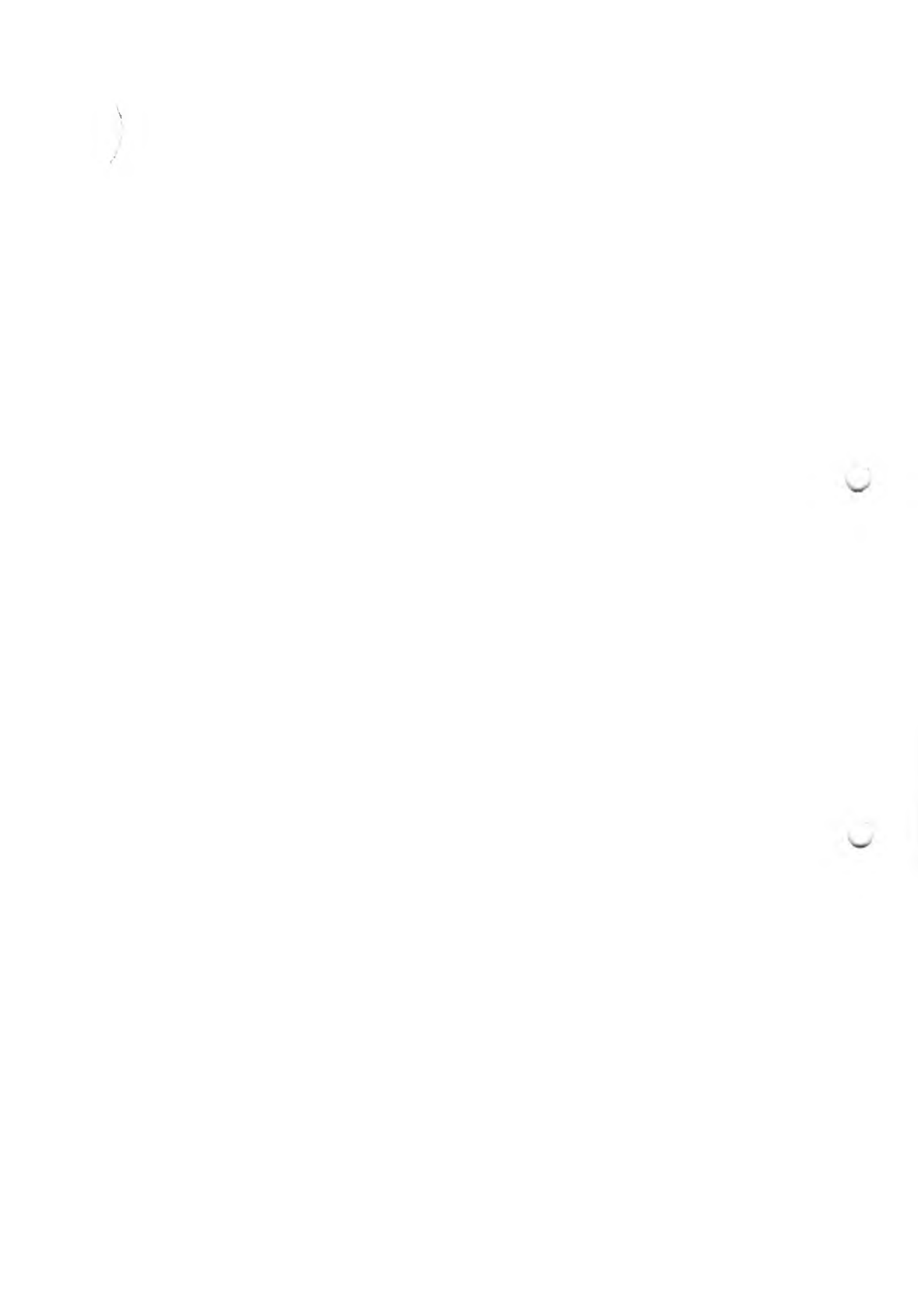
ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"







ANEXO IV - Minuta do Contrato

Várzea Alegre – CE, 10 de Abril de 2023.

Everton Clementino de Souza
Pregoeiro Oficial do Município



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DIVISÃO PRO LOTES

2.1 - A contratação de empresa(s) para fornecimento dos referidos materiais, faz necessária para garantir o atendimento da demanda das Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Secretaria de Saúde do Município, garantindo assim o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas referidas Secretarias.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram agrupados em LOTES, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens em lotes, leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em cada lote. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação do lote, a administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lotes do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala e organização, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

3.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ácido muriático de 1000 ml Especificações: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde	Und	230	xxxxx	3,75	862,50
0002	Água sanitária de 1 litro Especificações: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 p/p Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no ministério da saúde ou ANVISA	Und	3720	xxxxx	2,50	9.300,00

(Handwritten signature)
(Handwritten initials)



0003	Alcool etílico hidratado 92,8° INPM uso doméstico, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade Frasco 1000 ml	Und	50	xxxxx	9,90	495,00
0004	Desinfetante líquido superconcentrado fragrâncias diversos, embalagem de 2 litros Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	2080	xxxxx	4,90	10.192,00
0005	Desentupidor de pia, em borracha com cabo em plástico	Und	40	xxxxx	6,15	246,00
0006	Desentupidor para sanitário, em borracha, cabo em madeira com revestimento em polipropileno	Und	40	xxxxx	10,00	400,00
0007	Desodorizador de ar, lavanda, aerosol 360 ml Indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou MS	Und	300	xxxxx	11,90	3.570,00
0008	Detergente líquido para lavar louca de 500 ml Especificações: fragrâncias variadas, biodegradável, com no mínimo 11 onze por cento do princípio ativo básico do detergente Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde	Und	1080	xxxxx	2,20	2.376,00
0009	Detergente multiuso limpador instantâneo, frasco 500ml Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco 500ml	Und	1500	xxxxx	4,50	6.750,00
0010	Inseticida Aerosol 300ml, para diversas pragas Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Indicado para controle de mosquitos inclusive da Dengue, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água O produto deverá ter registro no ministério da saúde	Und	20	xxxxx	13,50	270,00
0011	Limpa vidro pulverizador líquido de 500 ml Especificações: agente antiestático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Und	450	xxxxx	10,00	4.500,00
0012	Limpador multiuso tradicional 500ml Especificações: Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água	Und	120	xxxxx	4,50	540,00
0013	Lustra moveis, emulsão cremosa, perfumada para aplicações em moveis e superfícies lisas, aromas diversos, embalagem de 200ml	Und	48	xxxxx	6,90	331,20
0014	Polidor de alumínio, embalagem plástica de 500 ml	Und	96	xxxxx	2,00	192,00
0015	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado Pacote com 05 barras de 200g cada	Und	1015	xxxxx	11,90	12.078,50
0016	Sabão em pó de 500g Especificações: com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Und	3580	xxxxx	3,50	12.530,00
0017	Sabonete líquido, perolado, embalagem 5 litros, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt	GI	1000	xxxxx	48,50	48.500,00

Bruno
Ad



0018	Pastilha para sanitário.	Und	60	xxxxx	2,50	150,00
Total:						113.283,20

Lote 02 - Material de Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Avental plástico resistente napa, com uma das faces forrada em poliéster e a outra face com pvc com tiras soldadas tamanho 120x 0,70cm cor branca confeccionado com isolante térmico especial	Und	200	xxxxx	3,75	750,00
0002	Bandeja de plástico retangular 45x35x2 cm	Und	20	xxxxx	14,90	298,00
0003	Bandeja grande em inox, formato retangular, med Aprox 48cm de comprimento, 32 cm de largura	Und	40	xxxxx	37,95	1.518,00
0004	Conjunto de 6 xícaras para café com pires, 90 ml	Cj	30	xxxxx	50,00	1.500,00
0005	Escova para limpeza de vaso sanitário Especificações: em nylon, com suporte plástico Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und	24	xxxxx	5,00	120,00
0006	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral Embalagem: pacote com 8 Unid, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade PACOTE C/ 14 UNIDADES	Pct	4	xxxxx	35,00	140,00
0007	Esponja multiuso dupla face Especificações: um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 75 x 20 mm, com variação de / 10 mm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und	670	xxxxx	1,00	670,00
0008	Flanela para limpeza, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha	Und	200	xxxxx	2,75	550,00
0009	Flanela para limpeza 40cmx60cm	Und	20	xxxxx	2,75	55,00
0010	Luva de borracha para Limpeza par	Par	10	xxxxx	6,50	65,00
0011	Luva de borracha, material látex acetinado, tamanho M, cor verde, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Par	200	xxxxx	8,00	1.600,00
0012	Luva de borracha, material látex acetinado, tamanho P, cor verde, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Par	300	xxxxx	8,00	2.400,00
0013	Pano de chão 70x60cm 100 algodão cru Especificações: tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70 x 60 cm	Und	350	xxxxx	3,00	1.050,00
0014	Pano de prato, 100 algodão, 60x40cm Especificações: embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, aprox 40 x 67 cm	Und	250	xxxxx	3,00	750,00
Total:						11.466,00

Handwritten signatures and initials



Lote 03 - Material de Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bacia em plástico, com capacidade de 5 L	Und	10	xxxxx	5,50	55,00
0002	Bacia em plástico média, com cap. de 15 L	Und	10	xxxxx	14,00	140,00
0003	Bacia, material plástico, capacidade 3 litros	Und	30	xxxxx	3,90	117,00
0004	Bacia, material plástico, capacidade 25 litros	Und	30	xxxxx	22,50	675,00
0005	Balde plástico 10L - Balde plástico resistente, em polipropileno, alça de metal, capac 10 litros	Und	50	xxxxx	8,90	445,00
0006	Cesto de plástico, telado, altura mínima de 29 cm, diâmetro mínimo de 23 cm. capacidade de 13L	Und	20	xxxxx	7,90	158,00
0007	Cesto para lixo de 50 litros Especificações: tipo balde plástico com tampa, capacidade para 50 litros	Und	6	xxxxx	48,00	288,00
0008	Cesto para lixo, em polipropileno, formato cilíndrico, na cor preta, altura mínima: 29cm, diâmetro mínimo: 23cm, capacidade aproximada de 13 litros	Und	200	xxxxx	36,00	7.200,00
0009	Cesto para lixo com pedal, estrutura externa em metal, na cor branca compartimento interno removível em material plástico de volume aproximado 11 litros possuir pedal reforçado, mecanismo de acionamento da tampa em metal embutido alça para manuseio em metal	Und	200	xxxxx	23,50	4.700,00
0010	Pá de lixo material em plástico cabo de madeira, medidas aproximadas: altura 60cm, base 22cm x 18 de profundidade	Und	210	xxxxx	6,30	1.323,00
0011	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, com borracha dupla	Und	100	xxxxx	6,00	600,00
0012	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60cm, com borracha dupla	Und	180	xxxxx	7,00	1.260,00
0013	Vassoura de nylon pequena resistente Especificações: comprimento mínimo do cabo de 120cm Cepa plástica de 20cm, 54 tufo de cerdas com altura de 9,5cm	Und	100	xxxxx	9,90	990,00
0014	Vassoura de palha caipira, palha seca	Und	300	xxxxx	2,50	750,00
0015	Vassoura de pelo sintético: Plástico de 40cm c/cabo reforçado de no mínimo 1,20m c/rosca plastificado inclinado c/4 carreiras de cerdas	Und	430	xxxxx	11,90	5.117,00
0016	Vassoura piaçava	Und	15	xxxxx	10,00	150,00
Total:						23.968,00

Lote 04 - Material de Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Papel higiênico neutro Especificações: Celulose virgem, cor branca, extra macio, folha simples, picotadas, sem perfume neutro, pacote com 04 rolos de 30m cada	Pct	2590	xxxxx	2,50	6.475,00
0002	Papel toalha interfolha, 3 dobras, medidas 23cm x 23cm, pacote com 1000 folhas	Pct	8000	xxxxx	13,80	110.400,00
0003	Saco de lixo com capacidade para 15 litros Embalagem com 100 unidade	Pct	50	xxxxx	25,00	1.250,00
0004	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, de 100 litros, largura de 75 cm, podendo variar / 1,0cm, altura mínima de 100 cm, micragem de 8,0 A embalagem devesa	Pct	2050	xxxxx	22,00	45.100,00

Guilherme
Alld



	informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes O produto devera atender normas ABNT NBA 9191 Pacote com 100 unidades					
0005	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, de 30 litros, largura de 75 cm, podendo variar / 1,0cm, altura mínima de 30 cm, micragem de 8,0 A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes O produto devera atender normas ABNT NBA 9191 Pacote com 100 unidades	Pct	2000	xxxxx	30,00	60.000,00
0006	Toalha de rosto, material algodão, cor branca, medindo 72cm x 45cm	Und	20	xxxxx	9,99	199,80
					Total:	223.424,80

Lote 05 - Material de Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Colher de arroz inox 30cm	Und	20	xxxxx	9,90	198,00
0002	Colher de sopa talher avulso aço inox	Und	190	xxxxx	2,80	532,00
0003	Concha de inox 30cm	Und	20	xxxxx	9,90	198,00
0004	Faca de mesa talher avulso aço inox	Und	190	xxxxx	3,75	712,50
0005	Faca Chef 8, lâminas forjadas de aço inox especial que garante um fio com maior durabilidade, precisão e o cabo ergonômico proporcionando maior segurança, equilíbrio e conforto na hora do uso Dureza da lâmina de 55 e 58 HRC, que garante maior resistência do fio e precisão no corte	Und	12	xxxxx	19,50	234,00
0006	Fósforo, fardo c/ 20 maços de 10 cx c/ 40und	Fardo	40	xxxxx	4,75	190,00
0007	Garfo de mesa talher avulso aço inox	Und	190	xxxxx	3,75	712,50
0008	Isqueiro	Und	20	xxxxx	4,90	98,00
0009	Panela de Pressão Industrial 20 Litros	Und	8	xxxxx	335,00	2.680,00
0010	Pegador de saladas, 30cm, aço inox	Und	10	xxxxx	9,90	99,00
0011	Pegador massa, 28,5 cm, aço inox	Und	10	xxxxx	9,90	99,00
0012	Garrafa térmica para café, capacidade 2 litros, material polipropileno, cores variadas	Und	30	xxxxx	95,00	2.850,00
0013	Pote mantimento café, açúcar, sal com capacidade mínima de 3 litros, em plástico, cores variadas	Und	100	xxxxx	6,90	690,00
0014	Escorredor de louça em plástico, 12 pratos, cores variadas	Und	30	xxxxx	13,50	405,00
0015	Bandeja retangular em aço inoxidável, tamanho 491 x 331mm	Und	30	xxxxx	65,00	1.950,00
0016	Prato fundo em vidro temperado, dimensões 25 x 25 x 25 cm	Und	100	xxxxx	6,00	600,00
0017	Caixa retangular, material polipropileno, tamanho mínimo 10L, cores variadas	Und	50	xxxxx	39,00	1.950,00
0018	Caneca leiteira de alumínio, capacidade 2 litros	Und	30	xxxxx	14,90	447,00
0019	Coador filtro de pano 100 algodão para café, tamanho P	Und	30	xxxxx	3,00	90,00
0020	Cuscuzeira em alumínio, alças em baquitele, tampa com saída de vapor, tamanho 5 altura x 30 comprimento x 18 diâmetro parte alta da cuscuzeira x 10 comprimento parte baixa da cuscuzeira	Und	20	xxxxx	27,90	558,00



0021	Jarra em vidro, capacidade 2 litros	Und	30	xxxxx	19,90	597,00
0022	Conjunto de 6 copos de vidro, capacidade mínima 300 mL	Cj	30	xxxxx	17,90	537,00
0023	Conjunto de panelas 4 peças em alumínio, Panela: 16cm Panela: 18cm Caçarola: 18cm Frigideira: 18cm, material de alça baquilete	Cj	20	xxxxx	120,00	2.400,00
0024	Kit Caçarola Panela Grande Em Alumínio N 26 N 28 N 30	Kit	5	xxxxx	120,41	602,05
Total:						19.429,05

Lote 06 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade	Und	600	xxxxx	3,11	1.866,00
0002	Colorau, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, em pó, sem adição de sal, cor e aroma característicos, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote de 100 g	Und	400	xxxxx	1,50	600,00
0003	Milho verde em conserva, lata 200 g, com revestimento interno apropriado	Und	460	xxxxx	3,40	1.564,00
0004	Molho de tomate tradicional ingredientes: tomate, açúcar e sal não contém glúten, emb. 340 g	Und	200	xxxxx	3,75	750,00
0005	Óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem plástica 900ml	Und	780	xxxxx	12,00	9.360,00
0006	Sardinha em conserva, lata, com revestimento interno apropriado, peso liq 125 g	Und	1100	xxxxx	5,45	5.995,00
0007	Tempero condimentado, embalagem 500 ml	Und	100	xxxxx	4,95	495,00
0008	Tempero em pó, pacote com 12 unidades	Pct	60	xxxxx	4,00	240,00
0009	Vinagre de vinho branco, embalagem com 4,9 litros, validade de no mínimo 2 anos	Und	180	xxxxx	15,00	2.700,00
0010	Vinagre, álcool, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, frasco 500 ml	Und	100	xxxxx	14,90	1.490,00
Total:						25.060,00

Lote 07 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Amendoim torrado e moído, 400g	Pct	180	xxxxx	5,90	1.062,00
0002	Amido de Milho 500g	Und	1000	xxxxx	7,90	7.900,00
0003	Aveia em Flocos Grossos, Emb Caixa de papel vedada 500g De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	600	xxxxx	3,19	1.914,00
0004	Farinha de milho 1ª qualidade, massa précozida, flocada, 100 por cento milho, enriquecida de ferro e ácido fólico livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações do fabricante, nutricionais, marca, data de validade e composição do produto	Pct	2800	xxxxx	1,75	4.900,00
0005	Farinha de Trigo com Fermento, embalagem com identificação do produto	Kg	300	xxxxx	6,95	2.085,00



0006	Farinha de Trigo sem Fermento, embalagem com identificação do produto	Kg	300	xxxxx	6,85	2.055,00
0007	Fécula, de mandioca, goma, classe branca, grupo seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem 1kg	Kg	500	xxxxx	9,30	4.650,00
Total:						24.566,00

Lote 08 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em pó, embalagem 500g	Und	750	xxxxx	12,50	9.375,00
0002	Caixa de Leite Integral, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade Embde 1 litro	Und	1450	xxxxx	7,00	10.150,00
0003	Creme de Leite tradicional, leve, esterilizado, contendo no mínimo 200g, data de fabricação e prazo de validade	Und	900	xxxxx	3,45	3.105,00
0004	Iogurte cremoso, com polpa de frutas sabores variados embalagem saco plástico 01 litro	Und	2000	xxxxx	6,30	12.600,00
0005	Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, semi desnatado, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	400	xxxxx	7,50	3.000,00
0006	Leite em pó Integral, embalagem 200g	Und	2100	xxxxx	9,75	20.475,00
0007	Leite em pó integral, embalagem em pacote de 400g	Pct	3000	xxxxx	17,45	52.350,00
0008	Mistura para preparo de mingau, com no mínimo 3 cereais, emb Até 1kg	Und	480	xxxxx	25,99	12.475,20
Total:						123.530,20

Lote 09 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Barra cereal, sabor variados, peso líq 25g cada, individualmente embalado de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	2000	xxxxx	2,25	4.500,00
0002	Biscoito com recheio sabores variados, 35,6g – Caixa com 48 unidades De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	200	xxxxx	130,00	26.000,00
0003	Biscoito doce tipo maisena – caixa com 20 unidades de 350g De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	125	xxxxx	130,00	16.250,00
0004	Biscoito tipo cream cracker – caixa com 24 unidades De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	2625	xxxxx	110,00	288.750,00
0005	Biscoito, tipo Maria, valor calórico mínimo 450 kcal por 100g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, pacote de 350 g	Pct	2500	xxxxx	5,90	14.750,00
0006	Bolinho recheado sabores variados – caixa com 14 unidades de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	300	xxxxx	24,51	7.353,00
0007	Bolo pronto para lanche, embalagem 500 g de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	2100	xxxxx	8,00	16.800,00
0008	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, embalagem	Und	350	xxxxx	7,50	2.625,00

Handwritten signatures and initials



	plástica resistente, informações nutricionais, datas de fabricação e validade, embalagem 1 kg					
0009	Bombom de chocolate branco e preto metade de cada, pacote 1 kg Cacau em pó puro pacote com 0,5 kg, prazo de validade de no mínimo 18 meses, e com data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Pct	400	xxxxx	28,00	11.200,00
0010	Doce de cocada, caixa com 50 unid data de fabricação e prazo de validade	Cx	500	xxxxx	27,54	13.770,00
0011	Doce de goiaba cremoso embalagem 500g	Und	1000	xxxxx	3,00	3.000,00
0012	Mariola de goiaba - embalagem com 12 unidades Data de fabricação e prazo de validade	Und	1000	xxxxx	3,00	3.000,00
0013	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, pacote de 500 g	Und	2000	xxxxx	6,00	12.000,00
0014	Pão, massa fina, tipo hambúrguer ou hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 5000 gramas	Pct	3450	xxxxx	6,40	22.080,00
0015	Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, pacote com 50 unidades, 600 gramas, data de fabricação e prazo de validade	Pct	1000	xxxxx	5,00	5.000,00
Total:						447.078,00

Lote 10 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Açúcar tipo cristal, aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, pacote de 1kg	Kg	8000	xxxxx	4,50	36.000,00
0002	Adoçante liquido 100ml	Und	60	xxxxx	4,50	270,00
0003	Café, torrado e moído, 1ª qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café ABIC, embalagem a vácuo de 500g, data de fabricação, prazo de validade	Pct	5780	xxxxx	9,00	52.020,00
0004	Chá de camomila em caixa com 10 envelopes de 10g Data de fabricação e prazo de validade	Cx	200	xxxxx	3,00	600,00
0005	Chá de erva doce m caixa com 10 envelopes de 10g Data de fabricação e prazo de validade	Cx	200	xxxxx	3,20	640,00
0006	Endro para chá, pacote de 1kg	Kg	80	xxxxx	24,00	1.920,00
0007	Erva doce para chá, pacote de 1kg	Kg	80	xxxxx	27,00	2.160,00
Total:						93.610,00

Lote 11 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bife Colchão mole, patinho	Kg	1150	xxxxx	38,00	43.700,00
0002	Carne bovina, acem, sem osso, sem adição de sal, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, segunda, congelada,	Kg	400	xxxxx	38,00	15.200,00

Guane
Ribe



	com descongelamento em torno de 8, filme PVC 10 quilogramas					
0003	Carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3, embalagem plástica 10 kg	Kg	400	xxxxx	28,50	11.400,00
0004	Carne de boi de 1ª qualidade	Kg	1150	xxxxx	36,25	41.687,50
0005	Coxa e sobrecoxa de frango de 1ª qualidade	Kg	1300	xxxxx	17,50	22.750,00
0006	Fígado bovino	Kg	40	xxxxx	22,00	880,00
0007	Frango, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, adição de água máximo, 6, aspecto próprio, congelado, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, peito, embalagem 10 quilograma	Kg	400	xxxxx	13,50	5.400,00
0008	Peito de frango congelado, com osso, embalagem: bandejas próprias protegidas por poliforme	Bdj	1300	xxxxx	13,15	17.095,00
0009	Salsicha bovina resfriada a granel	Kg	1000	xxxxx	10,00	10.000,00
					Total:	168.112,50

Lote 12 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Arroz longo fino tipo I Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 50 quilogramas	Km	4500	xxxxx	5,90	26.550,00
0002	Caixinha de Suco de Fruta, Caixa com 27 Unidades de 200ml cada unidade, sabores variados Data de fabricação e prazo de validade	Cx	2000	xxxxx	37,90	75.800,00
0003	Feijão mulatinho De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade Embde 1 litro	Kg	200	xxxxx	10,00	2.000,00
0004	Feijão, de corda, tipo 1, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, saco plástico 10 quilogramas	Kg	300	xxxxx	10,00	3.000,00
0005	Feijão, preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, saco plástico 10 quilogramas	Kg	300	xxxxx	11,25	3.375,00
0006	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg, composição tomate, açúcar, vinagre, sal, condimentos e conservante 211INS, validade de no mínimo de 12 meses, com data de embalsamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega	Und	100	xxxxx	19,80	1.980,00
0007	Macarrão tipo Espaguete, base de farinha, fino, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote com 350 g	Pct	3400	xxxxx	3,90	13.260,00
0008	Maionese balde de 3kg	Und	100	xxxxx	26,80	2.680,00
0009	Margarina vegetal - pote 1kg	Und	460	xxxxx	14,50	6.670,00
0010	Margarina vegetal, com sal, mínimo 65 de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 5000 gramas	Und	200	xxxxx	43,80	8.760,00
0011	Proteína Vegetal Texturizada, pacote com 400g	Pct	1600	xxxxx	9,25	14.800,00
0012	Rapadura de cana de açúcar, sabor natural, dados de identificação do produto, marca do	Und	1200	xxxxx	9,00	10.800,00

Handwritten signature and initials.



	fabricante, prazo de validade, embalagem plástica com 1kg, 1ª qualidade					
0013	Sal, iodado, cloreto de sódio, sais de iodo, refinado, livre de qualquer sujidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote de 1kg	Und	240	xxxxx	1,50	360,00
0014	Suco de Fruta Ind Em Garrafa, Sab Variados, embalagem 500ml	Und	1000	xxxxx	3,00	3.000,00
Total:						173.035,00

Lote 13 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ovo de Galinha de Granja Branco Selecionado sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, embalagem recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade Bandeja Com 30 Unidades	Bdj	1200	xxxxx	21,00	25.200,00
Total:						25.200,00

Lote 14 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Refrigerante sabores variados cola, guaraná e laranja, embalagem lata 350 ml Indicando o prazo de validade	Und	4000	xxxxx	3,00	12.000,00
0002	Refrigerantes sabores variados cola, guaraná e laranja, embalagem pet 2L Indicando o prazo de validade	Und	2000	xxxxx	4,20	8.400,00
Total:						20.400,00

Lote 15 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Polpa de fruta, sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, embalagem de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade	Pct	2400	xxxxx	10,00	24.000,00
Total:						24.000,00

Lote 16 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Apresuntado – fatiado, resfriado, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Kg	1000	xxxxx	20,35	20.350,00
0002	Muçarela fatiada – de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade	Kg	500	xxxxx	51,50	25.750,00
0003	Queijo fresco – tipo minas, com pouco sal, 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, prazo de validade mínimo 45 dias, embalagem 10 quilograma	Kg	550	xxxxx	30,00	16.500,00
Total:						62.600,00

Handwritten signature



Lote 17 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	60	xxxxx	5,55	333,00
0002	Abacaxi pérola – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg	Und	1600	xxxxx	6,00	9.600,00
0003	Abobora jerimum, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	300	xxxxx	4,00	1.200,00
0004	Acelga	Kg	180	xxxxx	6,50	1.170,00
0005	Acerola, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	180	xxxxx	6,00	1.080,00
0006	Alface americana – nova, peça grande, de 1ª qualidade, folhas verdes e viçosas, sem manchas pretas, palito com três pés	Und	1000	xxxxx	2,95	2.950,00
0007	Alface, crespa, 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, etiqueta de pesagem, embalagem 10 unidades	Pct	300	xxxxx	2,50	750,00
0008	Alho nacional – cabeça tamanho grade com casca, de 1ª qualidade	Und	480	xxxxx	3,00	1.440,00
0009	Ameixa em calda 320g	Und	100	xxxxx	11,00	1.100,00
0010	Ameixa frescas, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	40	xxxxx	12,50	500,00
0011	Banana prata que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade	Dz	450	xxxxx	6,00	2.700,00
0012	Batata doce, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, roxa, tamanho médio, integra e fresca, casca sã, embalagem 10 quilogramas	Kg	800	xxxxx	5,50	4.400,00
0013	Batata, inglesa, 1ª qualidade, grande, acondicionada em embalagem adequada, isenta de sujidades, fresca, integra e firme, embalagem 10 quilograma	Kg	900	xxxxx	9,00	8.100,00
0014	Berinjela, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de sujidades, 1ª qualidade, embalagem 10 quilogramas	Kg	200	xxxxx	8,00	1.600,00
0015	Beterraba, 1ª qualidade, fresca compacta, firme, tamanho e coloração uniforme, embalagem 10 quilogramas	Kg	800	xxxxx	8,00	6.400,00
0016	Cebola rocha	Kg	100	xxxxx	10,00	1.000,00
0017	Cebola, branca, fresca, integra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, acondicionada em embalagem adequada, embalagem 10 quilogramas	Kg	400	xxxxx	10,00	4.000,00
0018	Cenoura selecionada, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 10 quilogramas	Kg	1200	xxxxx	8,00	9.600,00
0019	Cheiro verde, 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos	Und	3100	xxxxx	1,80	5.580,00

[Handwritten signature]



0020	Chuchu	Kg	1000	xxxxx	5,00	5.000,00
0021	Couve flor	Und	300	xxxxx	9,00	2.700,00
0022	Couve, manteiga, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, embalagem 10 quilogramas	Kg	100	xxxxx	11,95	1.195,00
0023	Goiaba, 1ª qualidade, vermelha, tamanho médio, integra, grau de maturação médio, embalagem 10 quilogramas	Kg	500	xxxxx	6,00	3.000,00
0024	Laranja, pera, 1ª qualidade, tamanho médio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integra, firme, grau de maturação médio, avulsa	Kg	2500	xxxxx	6,00	15.000,00
0025	Limão	Und	1000	xxxxx	0,80	800,00
0026	Maçã, suculenta, que não esteja verde, nem totalmente maduro vermelha nacional, embalada em saco de polietileno, 1ª qualidade, integra e firme, avulsa	Und	4400	xxxxx	1,75	7.700,00
0027	Macaxeira, 1ª qualidade, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra, embalagem 10 quilogramas	Kg	800	xxxxx	6,00	4.800,00
0028	Mamão formosa, casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e suculento acondicionados em sacos de polietileno frestados com identificação do peso, embalagem 10 quilogramas	Kg	900	xxxxx	5,00	4.500,00
0029	Manga, suculenta, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	600	xxxxx	5,00	3.000,00
0030	Maracujá azedo – deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade	Kg	900	xxxxx	9,00	8.100,00
0031	Maxixe	Kg	40	xxxxx	6,00	240,00
0032	Melancia redonda comum, casca verde rajada e polpa vermelha, 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados	Kg	900	xxxxx	3,00	2.700,00
0033	Melão japonês amarelo, tamanho média casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso	Kg	900	xxxxx	5,90	5.310,00
0034	Morango, bandeja 300g, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Bdj	60	xxxxx	10,00	600,00
0035	Pera, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	60	xxxxx	10,00	600,00
0036	Pimentão amarelo	Kg	60	xxxxx	16,00	960,00
0037	Pimentão vermelho	Kg	100	xxxxx	25,00	2.500,00
0038	Pimentão, verde, 1ª qualidade, integros, frescos, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, embalagem 10 quilogramas	Kg	1000	xxxxx	12,00	12.000,00
0039	Quiabo	Kg	60	xxxxx	8,00	480,00
0040	Repolho branco 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80 de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 10 quilogramas	Kg	300	xxxxx	8,00	2.400,00

[Handwritten signature]



0041	Repolho roxo	Kg	70	xxxxx	8,00	560,00
0042	Tangerina, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	600	xxxxx	9,00	5.400,00
0043	Tomate salada, 1ª qualidade, deve ser firme, com casca lisa, brilhante, sem manchas escuras ou moles, que não esteja nem maduro, nem totalmente verde	Kg	900	xxxxx	10,00	9.000,00
0044	Uva passas, embalagem com 500g	Pct	40	xxxxx	18,00	720,00
0045	Uva rocha, doce 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	500	xxxxx	12,00	6.000,00
					Total:	168.768,00

3.2 - O valor máximo admitido para a futura contratação é de R\$ 1.747.530,75 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), apurado através do menor valor de pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município de Várzea Alegre – CE.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro contrato terá vigência de até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal Competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGENS DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.048.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.049.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.302.0171.2.051.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.055.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.056.0000	3.3.90.30.00

[Handwritten Signature]



10	01	10.305.0191.2.094.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.243.0131.2.099.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.243.0131.2.080.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.073.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.072.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.068.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.066.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.062.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	3.3.90.30.00
16	01	08.243.0131.2.059.0000	3.3.90.30.00
16	01	08.122.0037.2.058.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas neste Termo de referência e na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas neste Termo de Referência e na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do(s) futuro(s) contrato(s) será(ão) exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica**, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei nº 10.520/02.

11.2 - Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital.

Várzea Alegre – CE, 31 de Março de 2023.

Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde.



ANEXO II

PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE., conforme especificações apresentadas no abaixo:

Lote 01 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ácido muriático de 1000 ml Especificações: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde	Und	230			
0002	Água sanitária de 1 litro Especificações: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 p/p Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no ministério da saúde ou ANVISA	Und	3720			
0003	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM uso doméstico, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade Frasco 1000 ml	Und	50			
0004	Desinfetante líquido superconcentrado fragrâncias diversos, embalagem de 2 litros Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	2080			
0005	Desentupidor de pia, em borracha com cabo em plástico	Und	40			
0006	Desentupidor para sanitário, em borracha, cabo em madeira com revestimento em polipropileno	Und	40			
0007	Desodorizador de ar, lavanda, aerosol 360 ml Indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou MS	Und	300			
0008	Detergente líquido para lavar louca de 500 ml Especificações: fragrâncias variadas, biodegradável, com no mínimo 11 onze por cento do princípio ativo básico do detergente Embalagem plástica de 500 ml, contendo o	Und	1080			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”





	nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde					
0009	Detergente multiuso limpador instantâneo, frasco 500ml Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco 500ml	Und	1500			
0010	Inseticida Aerosol 300ml, para diversas pragas Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Indicado para controle de mosquitos, incluíse da Dengue, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água O produto deverá ter registro no ministério da saúde	Und	20			
0011	Limpa vidro pulverizador líquido de 500 ml Especificações: agente antiestático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Und	450			
0012	Limpador multiuso tradicional 500ml Especificações: Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água	Und	120			
0013	Lustra moveis, emulsão cremosa, perfumada para aplicações em moveis e superficies lisas, aromas diversos, embalagem de 200ml	Und	48			
0014	Polidor de alumínio, embalagem plástica de 500 ml	Und	96			
0015	Sabão em barra, aspecto fisico sólido, neutro, glicerinado Pacote com 05 barras de 200g cada	Und	1015			
0016	Sabão em pó de 500g Especificações: com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Und	3580			
0017	Sabonete líquido, perolado, embalagem 5 litros, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem gaião 5lt	Gl	1000			
0018	Pastilha para sanitário.	Und	60			
Total:						

Lote 02 - Material de Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Avental plástico resistente napa, com uma das faces forrada em poliéster e a outra face com pvc com tiras soldadas tamanho 120x 0,70cm cor branca confeccionado com isolante térmico especial	Und	200			
0002	Bandeja de plástico retangular 45x35x2 cm	Und	20			
0003	Bandeja grande em inox, formato retangular, med Aprox 48cm de comprimento. 32 cm de largura	Und	40			
0004	Conjunto de 6 xicaras para café com pires, 90 ml	Cj	30			
0005	Escova para limpeza de vaso sanitário Especificações: em nylon, com suporte plástico	Und	24			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"



242
FIS
MUNICÍPIO VERDE

	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante					
0006	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral Embalagem: pacote com 8 Unid, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade PACOTE C/ 14 UNIDADES	Pct	4			
0007	Esponja multiuso dupla face Especificações: um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 75 x 20 mm, com variação de / 10 mm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und	670			
0008	Flanela para limpeza, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha	Und	200			
0009	Flanela para limpeza 40cmx60cm	Und	20			
0010	Luva de borracha para Limpeza par	Par	10			
0011	Luva de borracha, material látex acetinado, tamanho M, cor verde, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Par	200			
0012	Luva de borracha, material látex acetinado, tamanho P, cor verde, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Par	300			
0013	Pano de chão 70x60cm 100 algodão cru Especificações: tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70 x 60 cm	Und	350			
0014	Pano de prato, 100 algodão, 60x40cm Especificações: embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, aprox 40 x 67 cm	Und	250			
Total:						

Lote 03 - Material de Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bacia em plástico, com capacidade de 5 L	Und	10			
0002	Bacia em plástico média, com cap. de 15 L	Und	10			
0003	Bacia, material plástico, capacidade 3 litros	Und	30			
0004	Bacia, material plástico, capacidade 25 litros	Und	30			
0005	Balde plástico 10L - Balde plástico resistente, em polipropileno, alça de metal, capac 10 litros	Und	50			
0006	Cesto de plástico, telado, altura mínima de 29 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, capacidade de 13L	Und	20			
0007	Cesto para lixo de 50 litros Especificações: tipo balde plástico com tampa, capacidade para 50 litros	Und	6			
0008	Cesto para lixo, em polipropileno, formato cilíndrico, na cor preta, altura mínima: 29cm, diâmetro mínimo: 23cm, capacidade aproximada de 13 litros	Und	200			
0009	Cesto para lixo com pedal, estrutura externa em metal, na cor branca compartimento interno	Und	200			

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"



	removível em material plástico de volume aproximado 11 litros possuir pedal reforçado, mecanismo de acionamento da tampa em metal embutido alça para manuseio em metal				
0010	Pá de lixo material em plástico cabo de madeira, medidas aproximadas: altura 60cm, base 22cm x 18 de profundidade	Und	210		
0011	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, com borracha dupla	Und	100		
0012	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60cm, com borracha dupla	Und	180		
0013	Vassoura de nylon pequena resistente Especificações: comprimento mínimo do cabo de 120cm Cepa plástica de 20cm, 54 tufo de cerdas com altura de 9,5cm	Und	100		
0014	Vassoura de palha caipira, palha seca	Und	300		
0015	Vassoura de pelo sintético: Plástico de 40cm c/cabo reforçado de no mínimo 1,20m c/rosca plastificado inclinado c/4 carreiras de cerdas	Und	430		
0016	Vassoura piaçava	Und	15		
Total:					

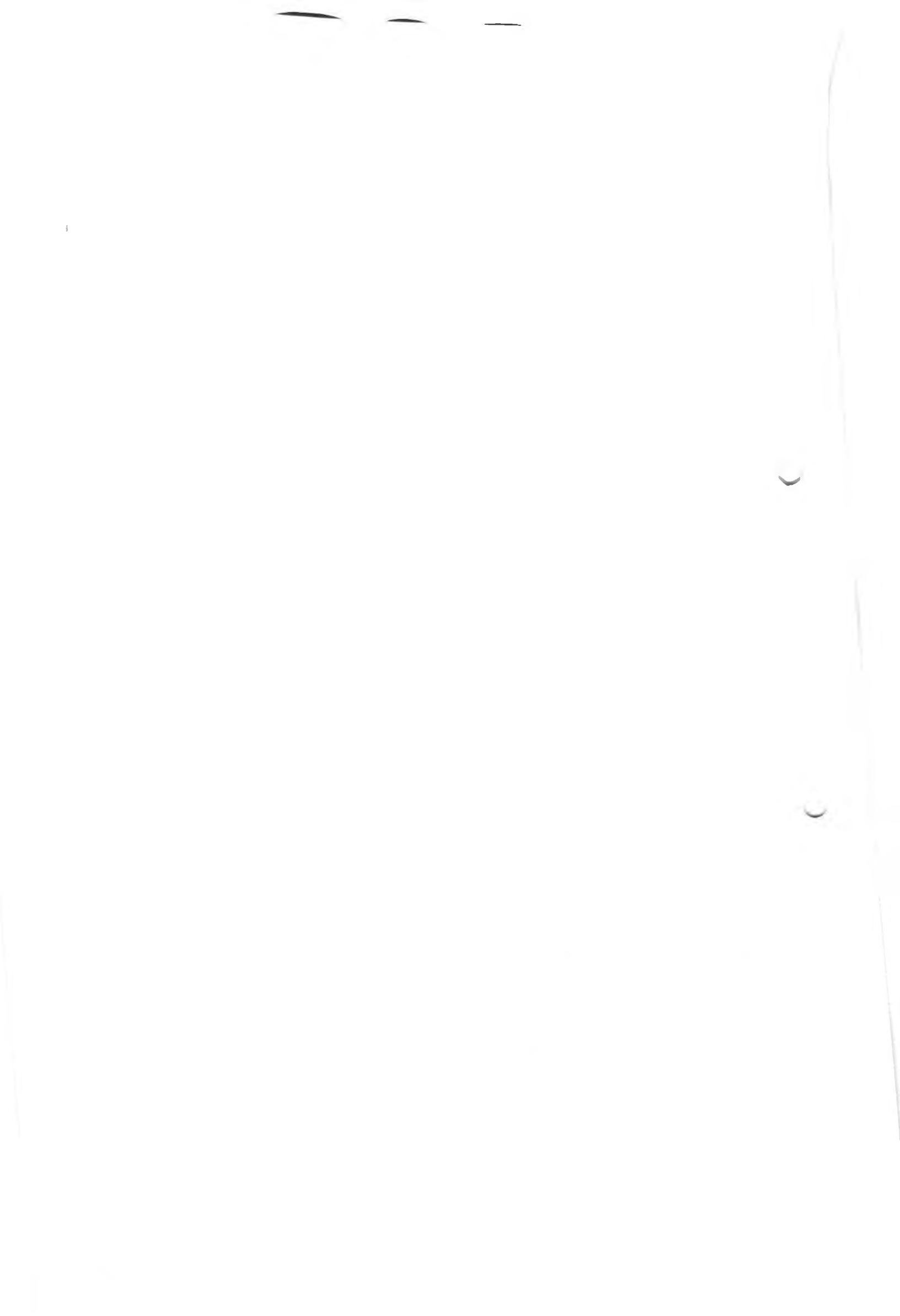
Lote 04 - Material de Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Papel higiênico neutro Especificações: Celulose virgem, cor branca, extra macio, folha simples, picotadas, sem perfume neutro, pacote com 04 rolos de 30m cada	Pct	2590			
0002	Papel toalha interfolha, 3 dobras, medidas 23cm x 23cm, pacote com 1000 folhas	Pct	8000			
0003	Saco de lixo com capacidade para 15 litros Embalagem com 100 unidade	Pct	50			
0004	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, de 100 litros, largura de 75 cm, podendo variar / 1,0cm, altura mínima de 100 cm, micragem de 8,0 A embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes O produto devesa atender normas ABNT NBA 9191 Pacote com 100 unidades	Pct	2050			
0005	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, de 30 litros, largura de 75 cm, podendo variar / 1,0cm, altura mínima de 30 cm, micragem de 8,0 A embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes O produto devesa atender normas ABNT NBA 9191 Pacote com 100 unidades	Pct	2000			
0006	Toalha de rosto, material algodão, cor branca, medindo 72cm x 45cm	Und	20			
Total:						

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"






Lote 05 - Material de Consumo

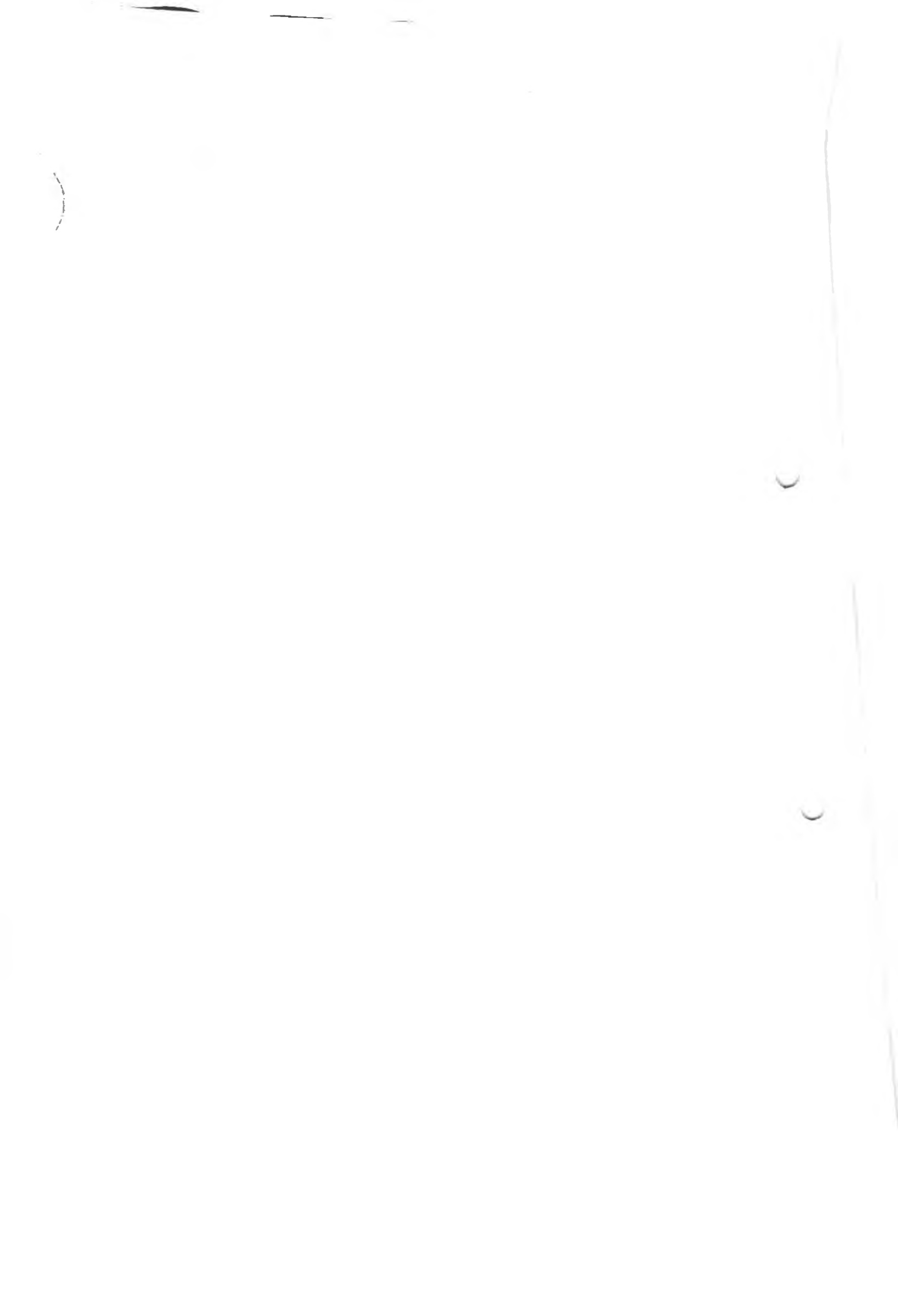
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Colher de arroz inox 30cm	Und	20			
0002	Colher de sopa talher avulso aço inox	Und	190			
0003	Concha de inox 30cm	Und	20			
0004	Faca de mesa talher avulso aço inox	Und	190			
0005	Faca Chef 8, lâminas forjadas de aço inox especial que garante um fio com maior durabilidade, precisão e o cabo ergonômico proporcionando maior segurança, equilíbrio e conforto na hora do uso Dureza da lâmina de 55 e 58 HRC, que garante maior resistência do fio e precisão no corte	Und	12			
0006	Fósforo, fardo c/ 20 maços de 10 cx c/ 40und	Fardo	40			
0007	Garfo de mesa talher avulso aço inox	Und	190			
0008	Isqueiro	Und	20			
0009	Panela de Pressão Industrial 20 Litros	Und	8			
0010	Pegador de saladas, 30cm, aço inox	Und	10			
0011	Pegador massa, 28,5 cm, aço inox	Und	10			
0012	Garrafa térmica para café, capacidade 2 litros, material polipropileno, cores variadas	Und	30			
0013	Pote mantimento café, açúcar, sal com capacidade mínima de 3 litros, em plástico, cores variadas	Und	100			
0014	Escorredor de louça em plástico, 12 pratos, cores variadas	Und	30			
0015	Bandeja retangular em aço inoxidável, tamanho 491 x 331mm	Und	30			
0016	Prato fundo em vidro temperado, dimensões 25 x 25 x 25 cm	Und	100			
0017	Caixa retangular, material polipropileno, tamanho mínimo 10L, cores variadas	Und	50			
0018	Caneca leiteira de alumínio, capacidade 2 litros	Und	30			
0019	Coador filtro de pano 100 algodão para café, tamanho P	Und	30			
0020	Cuscuzeira em alumínio, alças em baquilete, tampa com saída de vapor, tamanho 5 altura x 30 comprimento x 18 diâmetro parte alta da cuscuzeira x 10 comprimento parte baixa da cuscuzeira	Und	20			
0021	Jarra em vidro, capacidade 2 litros	Und	30			
0022	Conjunto de 6 copos de vidro, capacidade mínima 300 mL	Cj	30			
0023	Conjunto de panelas 4 peças em alumínio, Panela: 16cm Panela: 18cm Caçarola: 18cm Frigideira: 18cm, material de alça baquilete	Cj	20			
0024	Kit Caçarola Panela Grande Em Alumínio N 26 N 28 N 30	Kit	5			
Total:						

Lote 06 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	600			
0002	Colorau, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, em pó, sem adição de sal,	Und	400			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





	cor e aroma característicos, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote de 100 g				
0003	Milho verde em conserva, lata 200 g, com revestimento interno apropriado	Und	460		
0004	Molho de tomate tradicional ingredientes: tomate, açúcar e sal não contém glúten, emb. 340 g	Und	200		
0005	Óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem plástica 900ml	Und	780		
0006	Sardinha em conserva, lata, com revestimento interno apropriado, peso liq 125 g	Und	1100		
0007	Tempero condimentado, embalagem 500 ml	Und	100		
0008	Tempero em pó, pacote com 12 unidades	Pct	60		
0009	Vinagre de vinho branco, embalagem com 4,9 litros, validade de no mínimo 2 anos	Und	180		
0010	Vinagre, álcool, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, frasco 500 ml	Und	100		
Total:					

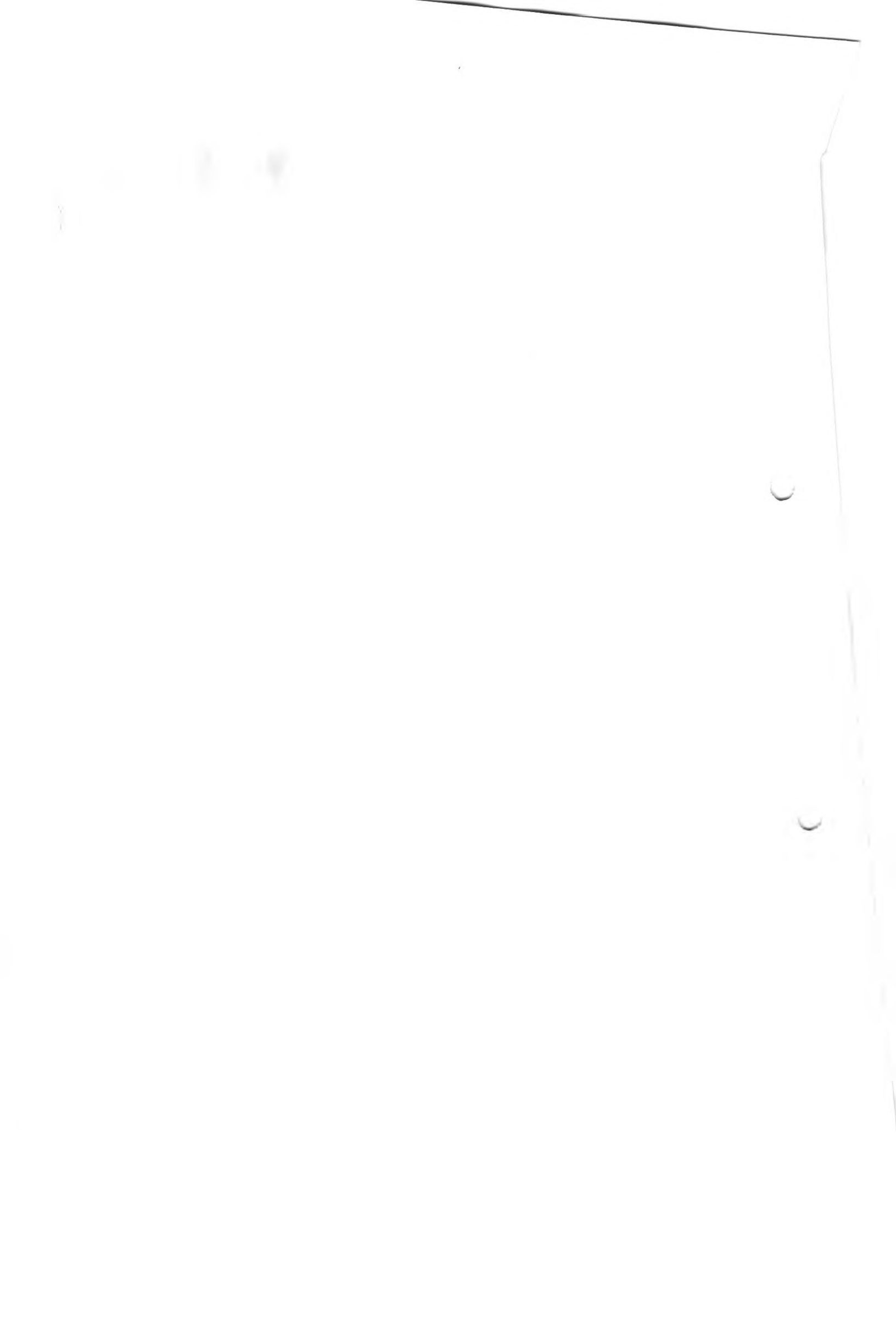
Lote 07 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Amendoim torrado e moído, 400g	Pct	180			
0002	Amido de Milho 500g	Und	1000			
0003	Aveia em Flocos Grossos, Emb Caixa de papel vedada 500g De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	600			
0004	Farinha de milho 1ª qualidade, massa pré-cozida, flocada, 100 por cento milho, enriquecida de ferro e ácido fólico livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações do fabricante, nutricionais, marca, data de validade e composição do produto	Pct	2800			
0005	Farinha de Trigo com Fermento, embalagem com identificação do produto	Kg	300			
0006	Farinha de Trigo sem Fermento, embalagem com identificação do produto	Kg	300			
0007	Fécula, de mandioca, goma, classe branca, grupo seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem 1kg	Kg	500			
Total:						

Lote 08 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em pó, embalagem 500g	Und	750			
0002	Caixa de Leite Integral, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade Emb de 1 litro	Und	1450			
0003	Crema de Leite tradicional, leve, esterilizado, contendo no mínimo 200g, data de fabricação e	Und	900			







Fls. 25
 2013

	prazo de validade				
0004	iogurte cremoso, com polpa de frutas sabores variados embalagem saco plástico 01 litro	Und	2000		
0005	Leite Condensado, tradicional conteúdo no mínimo 395g, semi desnatado, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	400		
0006	Leite em pó Integral, embalagem 200g	Und	2100		
0007	Leite em pó integral, embalagem em pacote de 400g	Pct	3000		
0008	Mistura para preparo de mingau, com no mínimo 3 cereais, emb Até 1kg	Und	480		
Total:					

Lote 09 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Barra cereal, sabor variados, peso liq 25g cada, individualmente embalado de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	2000			
0002	Biscoito com recheio sabores variados, 35,6g - Caixa com 48 unidades De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	200			
0003	Biscoito doce tipo maisena - caixa com 20 unidades de 350g De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	125			
0004	Biscoito tipo cream cracker - caixa com 24 unidades De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	2625			
0005	Biscoito, tipo Maria, valor calórico mínimo 450 kcal por 100g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, pacote de 350 g	Pct	2500			
0006	Bolinho recheado sabores variados - caixa com 14 unidades de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Cx	300			
0007	Bolo pronto para lanche, embalagem 500 g de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	2100			
0008	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, embalagem plástica resistente, informações nutricionais, datas de fabricação e validade, embalagem 1 kg	Und	350			
0009	Bombom de chocolate branco e preto metade de cada, pacote 1 kg Cacau em pó puro pacote com 0,5 kg, prazo de validade de no mínimo 18 meses, e com data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Pct	400			
0010	Doce de cocada, caixa com 50 unid data de fabricação e prazo de validade	Cx	500			
0011	Doce de goiaba cremoso embalagem 500g	Und	1000			
0012	Mariola de goiaba - embalagem com 12 unidades Data de fabricação e prazo de validade	Und	1000			
0013	Pão de forma de massa leve, farinha de	Und	2000			



	trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, pacote de 500 g				
0014	Pão, massa fina, tipo hambúrguer ou hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 5000 gramas	Pct	3450		
0015	Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, pacote com 50 unidades, 600 gramas, data de fabricação e prazo de validade	Pct	1000		
Total:					

Lote 10 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Açúcar tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, pacote de 1kg	Kg	8000			
0002	Adoçante líquido 100ml	Und	60			
0003	Café, torrado e moído, 1ª qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café ABIC, embalagem a vácuo de 500g, data de fabricação, prazo de validade	Pct	5780			
0004	Chá de camomila em caixa com 10 envelopes de 10g Data de fabricação e prazo de validade	Cx	200			
0005	Chá de erva doce m caixa com 10 envelopes de 10g Data de fabricação e prazo de validade	Cx	200			
0006	Endro para chá, pacote de 1kg	Kg	80			
0007	Erva doce para chá, pacote de 1kg	Kg	80			
Total:						

Lote 11 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bife Colchão mole, patinho	Kg	1150			
0002	Carne bovina, acem, sem osso, sem adição de sal, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, segunda, congelada, com descongelamento em torno de 8, filme PVC 10 quilogramas	Kg	400			
0003	Carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3, embalagem plástica 10 kg	Kg	400			
0004	Carne de boi de 1ª qualidade	Kg	1150			
0005	Coxa e sobrecoxa de frango de 1ª qualidade	Kg	1300			
0006	Fígado bovino	Kg	40			
0007	Frango, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, adição	Kg	400			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



	de água máximo, 6, aspecto próprio, congelado, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, peito, embalagem 10 quilograma				
0008	Peito de frango congelado, com osso, embalagem: bandejas próprias protegidas por poliforme	Bdj	1300		
0009	Salsicha bovina resfriada a granel	Kg	1000		
Total:					

Lote 12 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Arroz longo fino tipo I Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 50 quilogramas	Km	4500			
0002	Caixinha de Suco de Fruta, Caixa com 27 Unidades de 200ml cada unidade, sabores variados Data de fabricação e prazo de validade	Cx	2000			
0003	Feijão mulatinho De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade Embde 1 litro	Kg	200			
0004	Feijão, de corda, tipo 1, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, saco plástico 10 quilogramas	Kg	300			
0005	Feijão, preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, saco plástico 10 quilogramas	Kg	300			
0006	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg, composição tomate, açúcar, vinagre, sal, condimentos e conservante 211INS, validade de no mínimo de 12 meses, com data de embalsamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega	Und	100			
0007	Macarrão tipo Espaguete, base de farinha, fino, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote com 350 g	Pct	3400			
0008	Maionese balde de 3kg	Und	100			
0009	Margarina vegetal - pote 1kg	Und	460			
0010	Margarina vegetal, com sal, mínimo 65 de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 5000 gramas	Und	200			
0011	Proteína Vegetal Texturizada, pacote com 400g	Pct	1600			
0012	Rapadura de cana de açúcar, sabor natural, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem plástica com 1kg, 1ª qualidade	Und	1200			
0013	Sal, iodado, cloreto de sódio, sais de iodo, refinado, livre de qualquer sujidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote de 1kg	Und	240			
0014	Suco de Fruta Ind Em Garrafa, Sab Variados, embalagem 500ml	Und	1000			
Total:						

**Lote 13 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ovo de Galinha de Granja Branco Selecionado sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, embalagem recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade Bandeja Com 30 Unidades	Bdj	1200			
Total:						

Lote 14 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Refrigerante sabores variados cola, guaraná e laranja, embalagem lata 350 ml Indicando o prazo de validade	Und	4000			
0002	Refrigerantes sabores variados cola, guaraná e laranja, embalagem pet 2L Indicando o prazo de validade	Und	2000			
Total:						

Lote 15 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Polpa de fruta, sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, embalagem de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade	Pct	2400			
Total:						

Lote 16 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Apresentado - fatiado, resfriado, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Kg	1000			
0002	Muçarela fatiada - de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade	Kg	500			
0003	Queijo fresco - tipo minas, com pouco sal, 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, prazo de validade mínimo 45 dias, embalagem 10 quilograma	Kg	550			
Total:						

Lote 17 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	60			333,00

95
Fis. 22
PREFEITURA MUNICIPAL

0044	Uva passas, embalagem com 500g	Pct	40			
0045	Uva rocha, doce 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	500			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente





ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E OUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de, do Município de Várzea Alegre – CE,, para o fim que nele se declara.

O Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através do **Fundo Municipal de**, inscrita no CNPJ n.º, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas. o(a) Sr.(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.04.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.04.10.1, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a), Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de do Município de Várzea Alegre – CE., conforme descrições e condições apresentadas no Termo de referência, constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços devem ser executados conforme especificações constantes no Anexo I;

5.2 - Os locais de execução dos serviços serão designados pela Contratante, restrito ao município de Várzea Alegre/CE, sem que caiba à contratada a requisição de quaisquer valores adicionais além do contratado.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.4.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.4.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
...



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANCÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Várzea Alegre/CE,



.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



PORTARIA Nº.062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e Compõe a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições e em pleno exercício de cargo, em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de pregoeiro e composição da equipe de assistência ao pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA (matrícula nº 5772)**, como pregoeiro para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, exercer as seguintes atribuições, na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentos de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração da ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e contratação.



Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro:

- a) BRUNA NAYARA OLIVEIRA MARTINS;
- b) IVANILDO OLIVEIRA GONÇALVES;

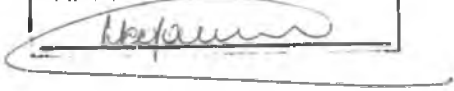
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 041/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 13 de fevereiro de 2023.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 2146 de 14/02/23,
pag(s) 115, 116 nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2023.04.10.1

Objeto da Licitação: Aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.04.10.1, cujo objeto é a **aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE.**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **25 de Abril de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de Abril de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 10 de Abril de 2023



Everton Clementino de Souza
Pregoeiro Oficial do Município

1

2

3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2023-SMS
 Extrato do Contrato Nº 0088/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22059 - SMS e A.R.P. Nº 011/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar II destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22059 - SMS e A.R.P. Nº 011/2023 - SMS. Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 04 de Abril de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23004 - CMT (SRP)

(BB Nº 994025)

Atendo Nº 01. Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 27/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P225289/2022. Adendo ao Pregão Eletrônico Nº PE23004 - CMT (SRP) (BB Nº 994025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 10 de Abril de 2023.
 MIKAELE VASCONCELOS MENDES
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 995588)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva in-loco e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P214539/2023. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23007 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 995588). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 10 de Abril de 2023
 EVANORO DE SALES SOUZA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.16.0015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público a Revogação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2023.03.16.0015 - SRP, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de Oxigênio Hospitalar destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angustias do Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de abril de 2023, às 09h. O cancelamento justifica-se pela mudança na alteração nas exigências da Habilitação do edital, que necessita melhor avaliar os detalhes dos serviços e seu consequente acompanhamento na execução. Melhores informações na sala da CPL, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (088) 3549.1020.

Tarrafas-CE, 10 de abril de 2023
 LUIZ ALVES MATIAS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023-CP

Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública Nº 006/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no Município de Tauá/CE, foi Adiada para o dia 11 de maio de 2023, às 09h00min, em razão de adequação ao Projeto Básico.

Tauá-CE, 10 de abril de 2023
 WANDERBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023-CP

O Município de Tauá torna público aos interessados que no dia 16 de maio de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 015/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086103-75. Referido Edital poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá/CE, 10 de Abril de 2023
 TARSIS CAVALCANTE MOTA
 Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,
 Conservação e Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023-CP

O Município de Tauá torna público aos interessados que no dia 12 de maio de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 014/2023 CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086105-26. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá/CE, 10 de Abril de 2023
 TARSIS CAVALCANTE MOTA
 Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,
 Conservação e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

O Pregoeiro oficial do Município torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão eletrônico nº 2023.04.10.1. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, abertura: 25/04/2023, às 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12/04/2023, às 09h. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074

Várzea Alegre/CE, 10 de Abril de 2023
 EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
 Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

CÓD. CIDADES - TCES: 2023.004E070001.01.0009

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 09 horas do dia 11 de MAIO de 2023, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços Quadra, Município de Alegre de reforma e ampliação da EMEF "PROFESSOR LELIUS" e reforma da /ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 10 de abril de 2023
 WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023-FMS

Proc. nº 0486/2023 - Cód. Cidades nº 2023.008E0500001.01.0003

Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTÔMOMÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 14764.137000/1220-01; Data e horário: 04/05/2023 (quinta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos Sites: www.apiacae.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; Tel: (28) 3557 1300; E-mail: licitacao@apiara.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 10 de abril de 2023
 MARCIO MANHÃES MOTTA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 1 Síntese do objeto: Aquisição de veículos usados, para transporte coletivo urbano, para atender as necessidades da Administração Municipal.
- 2 Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000016/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3 Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023 no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsas de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br).
- 4 Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsas de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br); site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmsbf.es.gov.br, sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
- 5 ID Cidades ES: 2023.012E0700001.01.0012

Barra de São Francisco, 10 de abril de 2023
 ROBERTO RIBEIRO MARTINS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2023 ID nº 996437. Objeto: Aquisição de Camisas Unissex e Placas de Homenagens para Realização de Evento Denominado Encontro de Capoeiristas "Mestre Salatiel", pelo sistema de Registro de Preços Acoplado das propostas a partir de 11/04/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 26/04/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 26/04/2023 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023
 RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
 Pregoeira



Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DFDFA23F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.06.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.03.06.2, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.07.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos através da oferta de maior percentual de desconto sobre a listagem de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado R\$ R\$ 53.223,75 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com percentual de desconto ofertado de 5,10% (cinco virgula dez por cento), Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 06 de março de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FB4FC28E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.10.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.04.10.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de Abril de 2023, a

partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de Abril de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 10 de Abril de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F26C2982

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.02.23.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.23.1, sendo o seguinte – **EMPRESA HABILITADA:** GUERREIRO FILHO ADVOGADOS por cumprimento integral as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS** – DAGER COSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL por não possuir em seu quadro de atividades ramo social compatível com o objeto licitado (serviços advocatícios); R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA por não possuir em seu quadro de atividades ramo social compatível com o objeto licitado (serviços advocatícios); AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por descumprimento aos itens 3.2.14 e 3.2.17 do Edital Convocatório; THAIS NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por descumprindo aos itens 3.2.3, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.16 3.2.17 e 3.2.18 do edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 10 de Abril de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8F5D3AD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROPONENTES E DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA NO 001/2023/CHP

A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda torna pública a Relação de Proponentes e o Resultado da Chamada Pública nº 001/2023/CHP, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento ao disposto no subitem 4.2 do edital.

RELAÇÃO DE PROPONENTES DE PROJETOS DE VENDA

PROponente	Nº DO CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	32.542.213/0001-31
Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	17.651.894/0001-41
Cooperativa Regional dos Assentados (as) de Reforma Agrária do Sertão Dos Inhamuns-Crateús	27.179.096/0001-53

RESULTADO DA SELEÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR(A)	QUANT	VALOR UNIT – R\$	VALOR TOTAL – R\$
1	LEITE DE VACA	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	4002	4,55	18.209,10
2	BANANA	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	4122	8,77	36.149,94
3	BATATA DOCE	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	1150	7,60	8.740,00
4	BOLO CASEIRO	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	2900	18,60	53.940,00
5	CARNE BOVINA	Cooperativa Regional dos Assentados (as) de Reforma Agrária do Sertão Dos Inhamuns-Crateús	800	42,35	33.880,00

